

 <p><b>Habitat</b> para a Humanidade® Brasil</p>	Família da Política <b>FAMÍLIA DE ÉTICA E PROTEÇÃO</b>
	Nome da Política <b>POLÍTICA DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>
Departamento Emissor <b>Conselho Deliberativo Nacional</b>	Aprovada Por: <b>CDN</b>
Data de Entrada em Vigência: <b>27 de Junho de 2014</b>	Data de Apresentação: <b>27 de Junho de 2014</b>
<p><b>Alcance</b> Esta política é aplicada a todo programa nacional de Habitat para a Humanidade Brasil. A Política de Código de Ética e Conduta é aplicada a todos os sócios, detentores de cargos de conselho, direção, gerência e todos que trabalhem para, ou em nome da Associação Habitat para a Humanidade.</p>	

## Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta de HPH BRASIL é um compromisso firmado por todos os funcionários que realizam o nosso trabalho para aderir aos mais altos padrões éticos de conduta. A Missão de HPH BRASIL afirmou a nossa intenção de unir as pessoas para construir casas, comunidades e esperança. Como indivíduos e como uma organização, a nossa conduta impacta diretamente a nossa capacidade de unir as pessoas por trás dessa missão.

Reconhecendo a importância de manter os mais altos padrões éticos, a sede de HPH BRASIL incorporou as normas humanitárias internacionais e boas práticas de negócios neste Código de Ética. Este Código se aplica a todos os funcionários e associados no exercício da função. Não se pretende contradizer outras regras, políticas, padrões de programa específico, comportamento ou padrões profissionais, a sua intenção é torná-lo fácil de tomar as decisões corretas.

Cada um de nós é responsável por conhecer e cumprir este Código, a lei e os regulamentos e política de HPH BRASIL que se aplicam ao nosso trabalho. Os coordenadores têm a responsabilidade acrescida para dar um bom exemplo e monitorar as ações de sua equipe. HPH Brasil esforça-se para estar em conformidade com as leis e regulamentos que podem ser aplicados para a nossa organização.

Se o significado de uma lei ou regulamento, ou como ele deve ser aplicado a uma determinada situação não é clara, entre em contato com o Departamento Jurídico.

### Funcionários e associados de Habitat para a Humanidade Brasil devem:

- Preservar ativos institucionais;
- Criar e manter registros e relatórios precisos;
- Proteger informações confidenciais e a propriedade material;

- Cumprir integralmente todas as leis e regulamentos;
- Evitar ou retirar-se de situações que geram conflitos de interesse;
- Tratar todos os doadores, colaboradores, parceiros e fornecedores de forma justa e igual, de acordo com as regras de HPH BRASIL;
- Proteger as crianças e adolescentes e os beneficiários de exploração e abuso;
- Evitar e reportar todas as possíveis violações de ética.

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DE HPH BRASIL**

Como funcionário, ou associado, de HPH Brasil me comprometo a:

### **1. Salvar os bens institucionais**

Eu sou responsável por todos os bens institucionais sob meu controle e fornecer registros precisos e auditáveis de tal propriedade, incluindo dinheiro.

Vou usar os bens de HPH BRASIL apenas para fins relacionados com o meu trabalho e no interesse de HPH BRASIL. Não roubarei ou farei apropriação indevida de fundos de HPH BRASIL, ou qualquer outra propriedade, para meu benefício pessoal ou participar de qualquer atividade fraudulenta envolvendo as operações de HPH BRASIL.

Eu não tomarei qualquer equipamento de HPH BRASIL sem consentimento prévio. Independentemente de sua finalidade ou condição comum, não venderei, emprestarei ou presentarei o equipamento institucional ou de qualquer forma alienarei bens sem a devida autorização de HPH BRASIL, de acordo com os processos aplicáveis.

### **2. Criar e manter registros e relatórios precisos**

Vou manter registros e relatórios precisos e auditáveis de todas as operações, de acordo com os princípios contábeis aceitos. Nunca vou criar receita para esconder intencionalmente ou dissimular a verdadeira natureza de qualquer transação ou para criar fundos que são usados para outros fins.

Vou usar meus melhores esforços para assegurar que todas as informações que se possa precisar se registre e seja enviada para outras pessoas, seja dentro ou fora de HPH BRASIL, sejam precisas, oportunas e completas. Eu nunca vou usar um relatório para enganar ou esconder nada daqueles que a recebem.

### **3. Proteger informações confidenciais e a propriedade material**

Protegerei a informação confidencial de HPH BRASIL. As informações confidenciais são informações que não são conhecidas geralmente fora da organização e não são conhecidas por meios de comunicação pública; isso inclui relatórios financeiros, relatórios de reuniões, informações de doador, informações pessoais e de negócios para os provedores. As informações confidenciais podem incluir também informação dada à HPH BRASIL por outra entidade, buscando confidencialidade.

A menos que eu receba aprovação prévia, não darei informações confidenciais. Da mesma forma, respeitarei a confidencialidade da informação que me foi dada em confiança por outros. Se necessário dar ou receber informações confidenciais, no âmbito de um negócio específico, discutirei a situação com o superior direto e, quando apropriado e necessário, com assessoria jurídica de HPH BRASIL.

Além de reconhecer legalmente "uso justo" de material privado, como direitos autorais ou marcas comerciais, não usarei o material privado sem o consentimento do seu proprietário. Isso inclui a duplicação não autorizada de software e fazer várias cópias de uma publicação quando só comprou uma cópia.

#### **4. Preservar o nome de HPH BRASIL**

Vou ajudar a proteger o status de HPH BRASIL como uma organização sem fins lucrativos, não usando os bens de HPH BRASIL para patrocinar candidatos políticos, mobilizar simpatizantes, ou ligação para HPH BRASIL com partidos políticos.

Quando participar em atividades políticas, pessoalmente ou para realizar doações, eu vou deixar claro que estou agindo a título pessoal e não de HPH BRASIL.

#### **5. Cumprir integralmente todas as leis e regulamentos**

Vou evitar qualquer ação que possa ser confundida como práticas anti-concorrenciais de mercado ou monopolistas. Se não há clareza sobre se uma atividade específica está a violar qualquer lei de práticas justas de mercado, devo esclarecer a questão com o superior direto ou com o departamento jurídico de HPH BRASIL.

Nunca aceitarei, ou facilitarei qualquer forma de suborno, comissões e qualquer pagamento extraordinário incomum.

Não participarei, conscientemente, em conduta que viole qualquer lei, norma ou regulamento de qualquer governo, agência governamental ou órgão regulador.

#### **6. Presentes Corporativos**

A situação relacionada a presentes corporativos (incluindo serviços, descontos, entretenimento, viagens, refeições, material promocional ou amostras) apresenta situações que são inerentemente comprometedoras. Analisarei cada situação em relação ao presente, conforme este Código.

Nenhum funcionário, ou associado, ou membro da família imediata, aceitará presentes de um atual ou potencial cliente, fornecedor ou empresas, ou de qualquer profissional para fazer ou se referir a negócios, ou qualquer pessoa agindo em seu próprio benefício, a menos que sejam satisfeitas as seguintes condições:

- O presente deve ser enviado para o local de trabalho, não para residência.
- O presente deve ser casual e avaliado até R\$120,00, se mais de R\$120,00, o presente deverá ser disponibilizado em um espaço comum para compartilhar com outras pessoas (por exemplo, cestas de frutas, chocolates).

As refeições e as outras formas de entretenimento estão sujeitos aos mesmos padrões: deve ser modesto, pouco frequente, e, tanto quanto possível, numa base de reciprocidade.

Não participarei de atividades fora da instituição como trabalho (empregos) nos mesmos horários de trabalho, de interesses financeiros (negócio próprio) e serviços por órgãos públicos, a menos que sejam satisfeitas as seguintes condições:

- A relação entre a atividade empresarial e o meu trabalho em HPH BRASIL seja inexistente.
- Minha participação acionária em empresa não está relacionada com meu trabalho em HPH BRASIL.
- Não existe uma relação de concorrência ou negócio de qualquer espécie entre o meu negócio fora de HPH BRASIL e as atividades de HPH BRASIL.

Nem funcionário ou associado, ou membro da família imediata, detêm a propriedade ou outro interesse financeiro significativo, ou são empregados de qualquer fornecedor, empreiteiro, cliente ou concorrente, sem que haja plena divulgação prévia e clareza por meu superior direto.

Da mesma forma, não entrará em qualquer transação com HPH BRASIL uma empresa em que um funcionário atual tem qualquer relação financeira, sem que haja ampla divulgação prévia e clareza da Gerência Administrativa Financeira.

Não participarei de nenhuma atividade fora do escritório que interfira ou influencie no desempenho das funções em HPH BRASIL, divida a lealdade, permita um potencial conflito de interesse, ou esteja em uma situação que envolva uma compensação pessoal.

## **7. Tratar todos os doadores, colaboradores, parceiros e fornecedores de forma justa e de acordo com as regras de HPH BRASIL**

Tratarei todos os doadores, colaboradores, parceiros e fornecedores com respeito e igualdade. Consequentemente, trabalhando com os doadores, funcionários, voluntários e fornecedores, devo:

- Cumprir o determinado pelas regras e políticas de HPH BRASIL;
- Reportar e evitar qualquer deturpação intencional;
- Não fornecer benefícios ou recompensas para violação das leis, regulamentos ou práticas aceitas;

## **8. Proteger as crianças, adolescentes e os beneficiários de exploração e abuso**

De acordo com os padrões estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, respeitarei e promoverei os direitos humanos, com especial atenção para os beneficiários, sem discriminação. Tratarei todos os beneficiários com respeito, cortesia e dignidade, sem participar de qualquer abuso de autoridade, posição ou influência, mantendo postura humanitária e sem manipular o processo de seleção dos beneficiários.

O desrespeito a esta forma acima citada, na execução de atividades, torna-se um precedente para a rescisão do contrato.

As seguintes normas irão reconhecer e apoiarão no decorrer do trabalho:

- Empregados e associados nunca se envolverão em exploração, ou abuso sexual.
- Empregados e associados nunca se envolverão em atividade sexual com uma criança, ou adolescente (pessoa menor de 18 anos), independentemente da maioridade aceita localmente. A

única exceção a isso é que um funcionário, ou associado, seja legalmente casado com uma pessoa menor de 18 anos emancipada.

- Empregados e associados nunca trocarão dinheiro, trabalho, bens ou serviços, incluindo assistência, sexo, favores sexuais, ou de outra forma degradante de comportamento exploratório.
- Os funcionários e associados não devem se envolver em relacionamentos sexuais com os beneficiários, porque a relação é baseada em uma dinâmica de poder desigual e mina a credibilidade e integridade do trabalho de ajuda humanitária.
- Se você tiver preocupações ou suspeitas sobre abuso ou exploração sexual por um colega de trabalho, associado ou voluntário, ou qualquer outro parceiro de cooperação, deve informar estas preocupações para um superior direto.

## **9. Evitar e reportar todas as possíveis violações de ética**

Relatarei violações deste Código para o superior direto.

Da mesma forma, relatarei de forma escrita se houver um potencial conflito de interesse, ou se achar que não poderia fazer algo solicitado sem que ocorra este conflito de interesses.

Os relatos escritos exigidos pelo presente Código não deverão invalidar ou substituir a notificação obrigatória no âmbito das políticas de HPH BRASIL.

### ***Histórico de alterações***

Data	Política de Código de Ética e Conduta
27 Junho 2014	Início da Vigência, após aprovação do CDN
19 Fevereiro 2021	Revalidação da política durante a 1ª Reunião do CDN – Conselho Deliberativo Nacional de 2021, no formato virtual